

Processo nº: 3200.101026/2022

Interessado: Diretoria de Manutenção de Vias Públicas - SEMINFRA

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de engenharia para execução dos serviços de manutenção de vias das regiões administrativas da cidade de Maceió-AL, sendo divididas em 04 (quatro) lotes: Lote 01: Regiões Administrativas RA1 e RA2 - Composta pelos bairros do Poço, Jaraguá, Ponta Da Terra, Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca, Mangabeira, Centro, Pontal Da Barra, Trapiche Da Barra, Prado, Ponta Grossa, Levada, Vergel Do Lago. Lote 02: Regiões Administrativas RA3 e RA5 - Composta pelos bairros Farol, Pintanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Canaã, Santo Amaro, Jardim Petrópolis, Ouro Preto, Jacintinho, Feitosa, Barro Duro, Serraria, São Jorge. Lote 03: Regiões Administrativas RA4 e RA7- Composta pelos bairros Bebedouro, C. de Bebedouro, C. de Jaqueira, Bom Parto, Petrópolis, Sta. Amélia, Fernão Velho, Rio Novo, Mutange, Santos Dumont, Clima Bom, Cidade Universitária, Santa Lúcia, Tabuleiro dos Martins. Lote 04: Regiões Administrativas RA6 e RA8- Composta pelos bairros Benedito Bentes, Antares, Jacarecica, Garça Torta, Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca.

PARECER TÉCNICO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022

Para: CPLOSE

ASSUNTO: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022.

Conforme solicitado pela Comissão Permanente de Obras e Serviços de Engenharia da SEMINFRA, visando a contratação de empresa para atendimento do objeto acima destacado, apresento abaixo a ANÁLISE TÉCNICA das habilitações das empresas licitantes.

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência Pública, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

1. DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL

De acordo com as exigências previstas no edital no que diz respeito a capacidade das empresas, se faz necessário o atendimento dos itens 8.12.1.1, letra C e letra G e 8.12.2.2 letra A, nas seguintes condições:

8.12.1.1 – LETRA C - CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (art. 30 da Lei Federal nº 8.666/1993):

• **Lote 01 – RA1 e RA2**

DESCRIÇÃO	UNIDADE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO	T
MEIO-FIO DE CONCRETO	m
TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ EM TAPA-BURACOS	m³
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	m²

• **Lote 02 – RA3 e RA5**

DESCRIÇÃO	UNIDADE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO	T
Meio-fio de concreto	m
TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ EM TAPA-BURACOS	m³

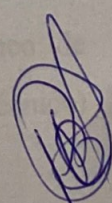
• **Lote 03 – RA4 e RA7**

DESCRIÇÃO	UNIDADE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO	T
MEIO-FIO DE CONCRETO	m
TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ EM TAPA-BURACOS	m³

• **Lote 04 – RA6 e RA8**

DESCRIÇÃO	UNIDADE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO	T
MEIO-FIO DE CONCRETO	m

g) Considerando que a natureza do serviço é de conserva e manutenção, a empresa deverá comprovar a propriedade de usina de asfalto com a devida licença de operação fornecida pelo IMA-AL - CEPRAM/AL ou termo de compromisso de fornecimento de CBUQ, firmado pelo licitante com a usina fornecedora instalada na região, acompanhado de respectiva licença de operação fornecida pelos mesmos órgãos baseado na Instrução Normativa nº 1/2019.



8.12.2.2 – LETRA A - CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (50% DE CADA ITEM):

• **Lote 01 – RA1 e RA2**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO	T	≥ 6.616,86
MEIO-FIO DE CONCRETO	m	≥ 11.122,58
TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ EM TAPA-BURACOS	m³	≥ 1.112,26
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	m²	≥ 5.185,44

• **Lote 02 – RA3 e RA5**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO	T	≥ 6.883,69
MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL OU PRÉ-MOLDADO	m	≥ 8.265,08
TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ EM TAPA-BURACOS	m³	≥ 1.157,11

• **Lote 03 – RA4 e RA7**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO	T	≥ 9.171,79
MEIO-FIO DE CONCRETO - MOLDADO NO LOCAL OU PRÉ-MOLDADO	m	≥ 15.417,28
TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ EM TAPA-BURACOS	m³	≥ 1.541,73

• **Lote 04 – RA6 e RA8**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO	T	≥ 4.053,2
MEIO-FIO DE CONCRETO - MOLDADO NO LOCAL OU PRÉ MOLDADO	m	≥ 7.972,37

2. A ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS

2.1 ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico de certidão emitida pelo CREA-AL. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público.

- REFERENTE AOS LOTES 01, 02, 03 E 04

As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas após análise dos atestados apresentados nas fls 74, 75, 103 e 109.

O item 8.12.1.1 letra g foi atendido após análise das fls 117 a 120.

2.2 JOTAGÊ ENGENHARIA

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico de certidão emitida pelo CREA-AL. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público.

- REFERENTE AO LOTE 02

As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas após análise dos atestados as fls 38, 39 e 67.

O item 8.12.1.1 letra g foi atendido após análise das fls 116 a 121.

2.3 UCHOA CONSTRUÇÕES

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico de certidão emitida pelo CREA-AL. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público.

- REFERENTE AOS LOTES 01, 02 e 03

As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas após análise dos atestados apresentados nas fls 59, 60, 61, 72, 73, 74, 84, 91, exceto para o serviço de “Transporte e aplicação de CBUQ em tapa-buracos”, sendo assim a mesma não atendeu aos itens 8.12.1.1, letra C e 8.12.2.2 letra A do edital.

O item 8.12.1.1 letra g foi atendido após análise das fls 39 a 42.

- REFERENTE AO LOTE 04

As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas após análise dos atestados apresentados nas fls 59, 60, 61, 72, 73, 74, 84, 91.

O item 8.12.1.1 letra g foi atendido após análise das fls 39 a 42.

2.4 AMORIM BARRETO

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico de certidão emitida pelo CREA-AL. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico)

foram emitidos por pessoa jurídica de direito público.

- REFERENTE AO LOTE 03

As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas após análise dos atestados apresentados nas fls 121, 124, 126, 127, 131 e 135.

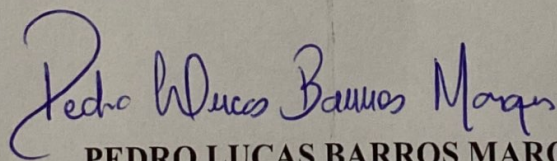
O item 8.12.1.1 letra g foi atendido após análise das fls 92 a 96.

PARECER DA ENGENHARIA:

- Referente ao LOTE 01 a empresa ENGEMAT atende a todas as exigências previstas no edital;
- Referente ao LOTE 02 as empresas ENGEMAT e JOTAGE atendem a todas as exigências previstas no edital;
- Referente ao LOTE 03 as empresas AMORIM BARRETO e ENGEMAT atendem a todas as exigências previstas no edital;
- Referente ao LOTE 04 as empresas UCHÔA e ENGEMAT atendem a todas as exigências previstas no edital.

Este é o parecer.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2023.



PEDRO LUCAS BARROS MARQUES
Diretor de Manutenção de Vias Públicas – SEMINFRA
Engenheiro Civil